

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **Contratação de empresa para fornecimento de MASSA ASFÁLTICA, visando atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA.**

#### **1. Descrição da necessidade da contratação (interesse público)**

A malha viária urbana e os acessos estratégicos do Município de Soure/PA sofrem, de maneira recorrente, deterioração progressiva decorrente do tráfego, da ação climática e do desgaste natural do pavimento, refletindo-se em deformações, trincas, afundamentos e “painéis”, além de danos localizados após intervenções de infraestrutura (ex.: drenagem e redes de abastecimento). Tais ocorrências degradam a trafegabilidade e comprometem a mobilidade cotidiana, com impacto direto na circulação de pessoas e bens, elevando custos sociais e operacionais para a Administração e para a população.

A insuficiência de meios materiais e operacionais para a resposta tempestiva às demandas de conservação e recuperação viária prolonga a exposição das vias a condições críticas, intensifica a evolução de defeitos pontuais para danos estruturais e, por consequência, aumenta o dispêndio futuro com manutenção corretiva de maior complexidade. Em paralelo, vias em más condições potencializam riscos de acidentes, avarias em veículos, interrupções de tráfego e prejuízos à fluidez urbana, com reflexos na segurança viária e na prestação regular de serviços públicos essenciais.

Sob a perspectiva do interesse público, a Administração Municipal deve assegurar a continuidade e a adequação da infraestrutura urbana para viabilizar o transporte público e escolar, o deslocamento de usuários dos serviços públicos e a logística de abastecimento no território municipal. Trata-se, portanto, de necessidade pública permanente, vinculada aos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, demandando planejamento e provimento de insumos aptos a suportar ações preventivas e corretivas no tempo oportuno.

#### **2. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução**

A presente contratação deve ser estruturada para o atendimento às demandas do Município de Soure/PA, com requisitos técnicos, funcionais e operacionais mínimos que assegurem: (i) conformidade do material com normas e especificações técnicas aplicáveis ao uso em manutenção e recuperação viária, com parâmetros de qualidade previamente

definidos pela engenharia municipal; (ii) rastreabilidade do fornecimento, mediante identificação do lote, origem, data de fabricação e validade, quando aplicável; (iii) apresentação, por remessa, de documentação técnica (ex.: ficha técnica, laudo/relatório de ensaio e/ou certificado de conformidade do fabricante), apta a demonstrar aderência aos requisitos de desempenho e segurança.

No plano funcional e de desempenho, o produto a ser fornecido deverá permitir aplicação eficaz em intervenções rotineiras (ex.: reparos emergenciais e preventivos, recomposição localizada e correções pontuais), garantindo padrão mínimo de durabilidade, aderência e compatibilidade com as técnicas de execução empregadas pelo Município (equipe própria ou contratada), reduzindo retrabalhos e desperdícios. Operacionalmente, o contratado deverá assegurar capacidade logística para atendimento por requisições/ordens de fornecimento, com prazos compatíveis com a natureza da demanda (inclusive demandas urgentes), fornecendo o quantitativo solicitado com regularidade e padronização, de modo a preservar a capacidade operacional municipal e a previsibilidade do planejamento de intervenções.

Como práticas e critérios de sustentabilidade, deverão ser previstos: (a) otimização logística para redução de deslocamentos e emissões; (b) exigência de acondicionamento e transporte adequados para evitar vazamentos/derramamentos, perdas e descarte indevido; (c) destinação ambientalmente adequada de embalagens, recipientes e resíduos eventualmente gerados no fornecimento, com diretrizes de logística reversa quando aplicável; e (d) estímulo à adoção de processos de fabricação e fornecimento que privilegiem eficiência no uso de recursos e conformidade com as normas ambientais e de segurança do trabalho.

### **3. Levantamento de mercado**

O mercado nacional dispõe de ampla oferta de insumos asfálticos e correlatos, produzidos por indústrias especializadas e distribuídos por empresas com atuação regional e interestadual, com fornecimento recorrente para órgãos e entidades públicas (prefeituras, autarquias e consórcios) e também para o setor privado (construtoras, concessionárias e empreendimentos logísticos). É prática comum, no setor público, a contratação por meio de pregão (eletrônico) e, frequentemente, mediante Sistema de Registro de Preços, dada a recorrência das necessidades e a conveniência de aquisições fracionadas ao longo do exercício.

No âmbito das metodologias e “tipos de solução”, identificam-se alternativas usuais: (i) aquisição sob demanda, com entregas programadas e/ou emergenciais; (ii) registro de

preços para aquisições parceladas durante a vigência da ata; (iii) fornecimento com exigência de controle tecnológico (apresentação de laudos por lote) para assegurar padronização; e (iv) modelos logísticos com pontos de entrega/armazenagem alinhados ao cronograma municipal, para mitigar riscos de desabastecimento. Observa-se, ainda, tendência de fortalecimento de mecanismos de rastreabilidade e de controle de qualidade por lote, como forma de reduzir desperdícios, retrabalho e custos indiretos na aplicação.

À luz do interesse público e da racionalidade econômica, a solução mais adequada consiste na contratação de empresa fornecedora com capacidade comprovada de atendimento sob demanda, com padronização e rastreabilidade do material, permitindo planejamento e pronta resposta às intervenções de manutenção viária. Esta escolha é tecnicamente justificável por garantir regularidade de abastecimento e previsibilidade operacional; e economicamente vantajosa por reduzir perdas, retrabalhos e a escalada de custos decorrente da postergação de reparos, preservando a vida útil do pavimento por meio de intervenções no momento adequado.

#### **4. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta compreende o fornecimento, sob demanda e mediante requisições formais da Administração, de insumos asfálticos necessários às ações de conservação, manutenção e recuperação viária do Município, com padronização, controle de qualidade por lote e logística compatível com a dinâmica operacional da Prefeitura Municipal de Soure/PA. A execução da solução pressupõe: (i) definição, pela engenharia municipal, de especificações mínimas e critérios de aceitação; (ii) entrega do material em conformidade com os quantitativos requisitados, no local indicado e no prazo estabelecido; (iii) apresentação de documentação técnica que assegure rastreabilidade e conformidade; e (iv) previsão de rejeição/substituição em caso de desconformidade, garantindo a integridade do padrão mínimo de desempenho.

Do ponto de vista técnico-funcional, a solução deve permitir que as equipes responsáveis (próprias ou terceirizadas) realizem intervenções rotineiras e emergenciais com material compatível e de qualidade controlada, assegurando trafegabilidade, durabilidade do reparo e redução de retrabalhos. Operacionalmente, a contratada deverá manter estrutura logística e administrativa apta a receber ordens, programar entregas e registrar o atendimento, fornecendo relatórios e documentos fiscais pertinentes, assegurando previsibilidade e controle pela Administração.

A realização de Pregão para Registro de Preços, deverá ser observado o entendimento da RESOLUÇÃO Nº 17.345/TCM/PA, contemplando-se, desde a fase de planejamento, a

possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado na Ata de Registro de Preços, desde que: (i) reste comprovado o preço vantajoso; (ii) haja previsão expressa no edital e na Ata de Registro de Preços; (iii) exista tratamento do tema na fase de planejamento da contratação; e (iv) a eventual prorrogação/renovação da ARP ocorra dentro do prazo de sua vigência.

## **5. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

A estimativa das quantidades foi estabelecida com base na demanda anual projetada para as ações recorrentes de manutenção e recuperação viária do Município, considerando séries históricas de consumo, ordens de serviço e a criticidade de trechos urbanos e acessos estratégicos, bem como a experiência administrativa recente. Ademais, tomou-se como parâmetro a quantidade licitada no processo anterior, a qual se mostrou suficiente para o atendimento das necessidades do exercício precedente, de modo que o quantitativo estimado para a presente demanda revela-se adequado e suficiente para suportar o novo exercício, preservando a continuidade e a eficiência das intervenções planejadas.

## **6. Estimativa do valor da contratação**

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida em consonância com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços formalizada, com adoção de parâmetros técnicos de referência e priorização de fontes oficiais e contratações similares, com vistas a assegurar aderência ao mercado e robustez metodológica. O valor preliminar estimado encontra-se descrito na pesquisa de preços, a qual consignou a metodologia empregada e a memória de cálculo, garantindo uniformidade, confiabilidade e aderência às melhores práticas de planejamento.

## **7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

Justifica-se a contratação parcelada por item/lote, por se tratar de solução passível de segmentação sem prejuízo da funcionalidade, favorecendo a ampliação da competitividade mediante diversificação de potenciais fornecedores, reduzindo riscos de concentração de mercado e mitigando a dependência operacional de um único contratado. Tal estratégia, além de estimular melhores condições de disputa, contribui para maior resiliência do abastecimento (com mitigação de risco de descontinuidade) e preserva a eficiência da execução, pois o gerenciamento por itens/lotos permite planejamento, controle de qualidade e gestão logística com maior granularidade e transparência.

## **8. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

A contratação possui caráter correlato e, em certa medida, interdependente com: (i) serviços de manutenção e conservação de vias (operação tapa-buracos, remendos superficiais e profundos, recomposição localizada e nivelamento pontual), sejam executados por equipe própria ou por terceiros; (ii) eventual contratação/locação de equipamentos e implementos necessários às frentes de serviço (ex.: compactação, limpeza e preparo de base, transporte interno e apoio operacional); (iii) aquisição/contratação de sinalização viária temporária e dispositivos de segurança para isolamento de áreas em intervenção, garantindo integridade de trabalhadores e usuários; (iv) serviços de drenagem e correções de infraestrutura urbana, cujas intervenções demandam recomposição do pavimento; e (v) serviços de apoio laboratorial/controle tecnológico, quando a engenharia municipal julgar necessário para verificação de conformidade por lote e redução de não conformidades na aplicação.

#### **9. Demonstrativo de previsão da contratação no Plano de Contratações Anual**

Registra-se que a presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, razão pela qual será promovida a devida inclusão/atualização no instrumento de planejamento, com a justificativa técnica da necessidade vinculada à manutenção da infraestrutura viária e à continuidade dos serviços públicos essenciais, assegurando alinhamento formal do processo às diretrizes de governança e planejamento.

#### **10. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

Pretende-se, com a contratação, obter resultados concretos e mensuráveis: (i) elevação do nível de trafegabilidade e redução de pontos críticos na malha viária; (ii) redução de riscos de acidentes e de danos a veículos, com melhoria da segurança viária; (iii) maior economicidade, ao permitir intervenções tempestivas e preventivas, evitando a evolução de defeitos localizados para danos estruturais de maior custo; (iv) melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais, pela previsibilidade de abastecimento e pela padronização do insumo, reduzindo retrabalho e desperdícios; e (v) otimização financeira, mediante planejamento de aquisições sob demanda, com controle de consumo e rastreabilidade, reforçando a eficiência do gasto público e a continuidade do serviço.

#### **11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato**

Previamente à celebração do contrato/ata, deverão ser adotadas as seguintes providências: (i) consolidação e validação das especificações técnicas e critérios de aceitação pela engenharia municipal; (ii) definição dos locais de entrega e das condições mínimas de recebimento (infraestrutura de descarga, área para conferência e, quando aplicável,

armazenagem temporária segura); (iii) indicação formal de fiscal(is) e gestor do contrato, com capacitação mínima para recebimento, conferência, controle de qualidade documental e verificação de conformidade; (iv) definição do fluxo administrativo de requisições, prazos de atendimento e registro de ocorrências; (v) preparação de checklists de recebimento e instrumentos de controle (relatórios, termos de recebimento, registros fotográficos quando necessários); e (vi) obtenção/validação de eventuais autorizações internas pertinentes ao fluxo de suprimentos e à logística municipal.

## **12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

Os impactos ambientais potenciais associados à solução concentram-se, principalmente, em: (i) emissões e consumo de combustíveis decorrentes do transporte; (ii) risco de derramamento/vazamento durante transporte, manuseio e descarga; (iii) geração de resíduos vinculados a embalagens/recipientes e materiais auxiliares; e (iv) necessidade de acondicionamento adequado para prevenir contaminação do solo e da drenagem. Para mitigação, deverão ser previstas medidas como: exigência de transporte em condições adequadas e seguras, com contenção e prevenção de vazamentos; procedimentos de descarga e manuseio com orientação de segurança e adoção de EPIs; definição de local de conferência/armazenagem temporária com proteção contra intempéries e barreiras de contenção quando necessário; destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos, com diretrizes de logística reversa quando aplicável; e racionalização logística (planejamento de rotas e entregas) para redução de emissões e consumo de recursos, compatibilizando eficiência operacional e responsabilidade ambiental.

## **13. Posicionamento conclusivo sobre adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

À vista da necessidade pública identificada — consistente na manutenção da trafegabilidade, segurança viária e continuidade dos serviços essenciais, com resposta tempestiva às degradações recorrentes da malha viária municipal — conclui-se que a contratação revela-se adequada, necessária e proporcional ao interesse público, pois estrutura os meios para intervenções preventivas e corretivas no tempo oportuno, reduzindo custos incrementais, evitando agravamento de danos e preservando o patrimônio público de infraestrutura.

A solução proposta demonstra aderência aos critérios de eficiência e eficácia, ao combinar requisitos técnicos de qualidade e rastreabilidade com capacidade logística de atendimento sob demanda, fortalecendo o planejamento e o controle da Administração. Ademais, a metodologia de estimativa de preços formalizada confere racionalidade



econômica e transparência ao processo, reforçando a vantajosidade e a boa governança da contratação, em conformidade com o planejamento preconizado na Lei nº 14.133/2021.

Soure/PA, 09 de fevereiro de 2026.

**Autores:**

**Marivaldo Sarmiento Sena**

Matricula nº. 1516

**Luiz Claudio Pimentel santos**

Matricula: 3303

**KESSIA MOURA DE MOURA**

Matricula nº. 2360

**Autorizado:**

**PAULO VICTO DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal de Soure